

294-

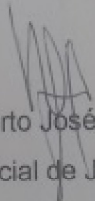
PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE BENS

Aos vinte e seis dias, do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, nesta comarca de Monte Azul Paulista, em cumprimento ao mandado n. 17/1146-8, expedido dos autos da ação de execução fiscal n. 00000934720058260370, que a União Federal move contra Comercial vale Verde Comercio e Representações de Insumo e outros, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, diligenciei ao endereço indicado, onde procedi à penhora da parte cabente aos executados, ou seja, 1/8 (um oitavo) do imóvel localizado à Rua Coronel João Manoel, 279, objeto da matrícula n. 6497 do CRI desta Comarca e melhor descrito em sua certidão circunstanciada constante dos autos principais, sendo que avalio o imóvel em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo então a parte cabente aos executados avaliada em R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

E procedida à penhora com as formalidades de estilo, deixei de nomear depositário tendo em vista a não localização dos requeridos conforme certidão nos autos.

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Nilberto José Lainetti  
Oficial de Justiça